

CÂMARA MUNICIPAL  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

497/2023

A Vereadora **Paula Toppan**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

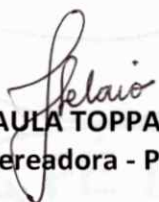
**Indica**, ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO MURA** e ao **Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN)**, Senhor **JOSÉ DIEGO DOS SANTOS FARIA**, as providências que se fizerem necessárias no intuito de realizar estudos visando construir Redutor de Velocidade "Quebra-molas" no cruzamento da Rua Guarandi com a Rua Guaritá no Jardim Botânico.

**JUSTIFICATIVA:**

A presente sugestão tem por finalidade acabar com o abuso de velocidade de alguns condutores de veículos que transitam pela referida via. Por ser uma via muito movimentada, muitos motoristas se oportunizam de não haver nenhum obstáculo, como um quebra-molas, e excedem a velocidade permitida, ignorando os riscos de provocarem acidentes graves, como colisões de automóveis e atropelamento de pedestres.

Vale frisar ainda que, a solicitação é uma reivindicação dos moradores circunvizinhos que aguardam ansiosos pela construção do referido quebra-molas, vez que, contribuirá para a segurança dos mesmos, evitando-se assim futuros acidentes. Daí a razão da presente propositura.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
08 de dezembro de 2023

  
**PAULA TOPPAN**  
Vereadora - PP

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo

08 DEZ. 2023

PROT. Nº822

PROCOLO

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
ENCAMINHADA  
em Sessão de  
12/12/2023

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)/[contato@camarasantafedosul.sp.gov.br](mailto:contato@camarasantafedosul.sp.gov.br)

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66  
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)